



Interpeção escrita

Os idosos que pediram a antecipação da pensão para idosos concluíram, depois de inúmeras contas, que são prejudicados sempre que há lugar a actualizações, devido à actual fórmula de cálculo. Em Agosto de 2013, o Chefe do Executivo confirmou isso mesmo perante a Assembleia Legislativa, na resposta a uma pergunta que coloquei, e até se comprometeu a mandar realizar estudos actuariais e a encontrar formas para resolver esse problema que afecta mais de 30 mil idosos. Mas segundo a resposta dada pelo Fundo de Segurança Social no dia 19 de Dezembro de 2013, em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a uma interpelação escrita que apresentei, *“... o Governo presta atenção às preocupações manifestadas pelos beneficiários que anteciparam o recebimento da pensão para idosos e aos seus direitos e interesses individuais, e vai proceder a um estudo actuarial da Tabela das percentagens para o cálculo da pensão para idosos, quando antecipada, no sentido de analisar a racionalidade da respectiva fórmula de cálculo assim como a sua influência desta antecipação para os idosos e a sua justiça. Segundo as previsões, os resultados dos referidos estudo e as sugestões serão divulgados no 2.º trimestre de 2014.”*. É pena que o 2.º trimestre de 2014 já tenha chegado ao fim e que, perante a repetição das minhas perguntas, o Governo alegue que a fase preliminar do estudo actuarial já foi concluída, mas que ainda precisa de tempo para proceder à respectiva análise. Num comunicado divulgado recentemente pelo Fundo de Segurança



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Social que “é necessária uma ponderação dos direitos e interesses de todos os beneficiários deste regime para o ajustamento da forma de atribuição da pensão para idosos”, este salienta que: “... *segundo o actual método de cálculo, a percentagem da antecipação da pensão para idosos é mais elevada em Macau do que nos países e regiões referidos, nos quais, normalmente, a percentagem do montante a receber, com uma antecedência de 5 anos, é de 70 %, enquanto que em Macau é de 75%, percentagem esta que se mantém até aos 80 anos de idade, portanto, é muito melhor do que a prática internacional...*”. Esta afirmação deixa a sensação de que o Governo está a planear fugir às suas responsabilidades.

Sendo assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Quanto aos prejuízos sofridos pelos idosos que pediram a antecipação da pensão, as recentes afirmações do Fundo de Segurança Social - “... *segundo o actual método de cálculo, a percentagem da antecipação da pensão para idosos é mais elevada em Macau do que nos países e regiões referidos, nos quais, normalmente, a percentagem do montante a receber, com uma antecedência de 5 anos, é de 70 %, enquanto que em Macau é de 75%, percentagem esta que se mantém até aos 80 anos de idade, portanto, é muito melhor do que a prática internacional...*” - deixam a sensação de que o Governo está a planear fugir às suas responsabilidades. Será isto verdade?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2. Nalguns países e regiões, os idosos que optam pela antecipação da pensão são expressamente informados das consequências da sua opção, isto é, quem necessita, efectivamente, de recorrer à antecipação da pensão para fazer face ao seu dia-a-dia aceita, voluntariamente, os prejuízos a longo prazo, e quem não quer arcar com esses prejuízos, não opta pela antecipação. Mas em Macau passa-se o contrário. Quando em 2010 se passou a permitir a antecipação da pensão para idosos, o Governo da RAEM afirmou sempre que, segundo a fórmula de cálculo definida, o valor se mantinha o mesmo para ambos os casos, para os pensionistas que optassem pela antecipação da pensão e para os outros até aos 80 anos de idade. Esta informação foi divulgada pelo Governo em colaboração com muitos centros de idosos e instituições que prestam serviços sociais financiados pelo Governo, o que levou a que a maioria dos idosos optasse pela antecipação da pensão assim que atingiu os 60 anos, e até ao momento são já 40 mil. Mas esta opção não significa que quiseram assumir, voluntariamente, os prejuízos a longo prazo, mas antes que acreditaram, erradamente, nos esclarecimentos do Governo. Optaram pela antecipação da pensão e são prejudicados sempre que o valor desta sofre ajustamentos pois, na prática, cada idoso sofreu já prejuízos na ordem das 50 mil patacas. O Governo reconhece isto? Não deve assumir as suas responsabilidades?

3. O Chefe do Executivo manifestou, repetidamente, a sua atenção em



Tradução

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

relação à resolução do problema dos pensionistas que foram prejudicados pela antecipação da pensão para idosos. Como é que o Governo vai ajustar a respectiva fórmula de cálculo, com vista a resolver este problema? Como é que se vai remediar a situação dos referidos 40 mil idosos, no sentido de evitar que percam a confiança que depositaram no Chefe do Executivo?

3 de Setembro de 2014.

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Ng Kuok Cheong